DECRETO Nº 510, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Decreta ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 111, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 07, de 11 de setembro de 2013, instituiu o dia 10 de novembro como data comemorativa do aniversário da cidade de Campestre do Maranhão, reconhecendo-o como feriado municipal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de conceder ponto facultativo no dia 09 de novembro de 2026 (segunda-feira), em razão do aniversário do Município, celebrado no dia 10 de novembro de 2026 (terça-feira);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada organização do expediente administrativo municipal, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais e das atividades educacionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo no dia 09 de novembro de 2026** (segunda-feira), no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão, em razão das comemorações alusivas ao aniversário do Município, celebrado em 10 de novembro de 2026.

Art. 2º O ponto facultativo de que trata este Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais e às atividades que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, especialmente os serviços de coleta de lixo, os prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) e pelo Hospital Municipal, bem como às unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, que deverão manter seu funcionamento regular, observado o respectivo calendário escolar e expediente administrativo.

Art. 3º Caberá aos Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2026.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal